



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2023

CM Nº 166/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 06/06/2023

Angelo Peres
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **PARA QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE ADERIR O MUNICÍPIO A LEI 11.766/2022 – VIGIA MAIS MT.**

Justificamos a importância do Município aderir a Lei nº 11.766/2022 Vigia Mais MT, visto ser um programa criado no Estado, que prevê o acesso e a captação de imagens de vigilância e segurança eletrônica, pertencentes a entes públicos ou privados, por meio de plataforma operacional dirigida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT).

A finalidade do referido programa consiste na ampliação do sistema de videomonitoramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública para locais onde já existe ou possa haver a cessão de uso de dispositivos de captação de imagens por entes públicos ou privados e, com isso, otimizar as ações da polícia, facilitando a análise e a tomada de decisões estratégicas e operacionais.

Relatamos a importância da adesão no referido Programa, visto que será de grande valia não somente para o Município, assim como para todos os Municípios vizinhos da região, pois o monitoramento abrangerá todos que estiverem incluídos no programa, gerando resultados positivos para redução da criminalidade e otimização de recursos.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Angelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 4065
SÉCIBO: 07/06/23
Angelo

Adonias Izidório Soares
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

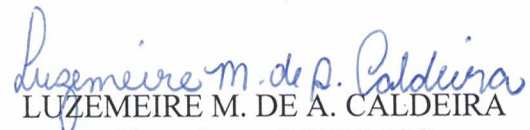
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

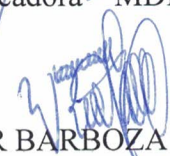

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SÉRGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

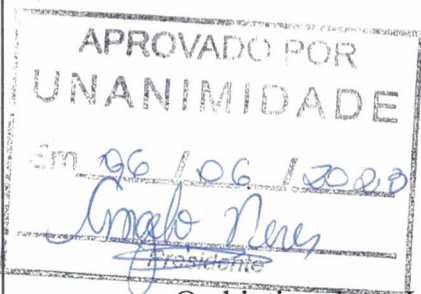
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 025/2023

CM Nº 167/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA NO TERRENO AO FUNDO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCELINO PENACHIONE.**



O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria responsável, tomem as providências necessárias no sentido de construir uma quadra de areia no terreno ao fundo do Centro de Educação Infantil Marcelino Penachione, Bairro Jardim Bela Vista.

Esclareço ser um espaço, que no momento está vazio, justifico que com o término da reforma do referido Centro de Educação e o retorno dos alunos e profissionais para a referida Sede, acredito que uma quadra de areia será um espaço de grande valia para a prática esportiva, além de outras atividades que possam ser desenvolvidas no local.

Relato que a construção da quadra de areia é um investimento de baixo custo, estando o Poder Executivo Municipal dentro das condições de atender esta reivindicação.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Recebido dia 07/06/2023
14:25
[Signature]

Angelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 4063
RECIBO: 07.06.23
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

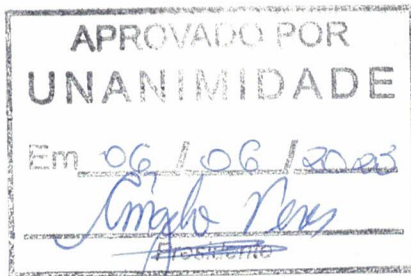
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 026/2023

CM Nº 168/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAR TRABALHO DE PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA FIDELIS JOSÉ DE SOUZA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA.**

Justifico que há necessidade do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras tomar providências, no sentido de realizar a poda das árvores da Praça Fidelis José de Souza, localizada no Bairro Jardim Bela Vista.

Relato que a reforma da Praça foi concluída, mas é necessário também que os responsáveis possam atuar de forma mais efetiva, fazendo manutenção com frequência das podas das árvores.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

Recebi
07/06/2023


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Nº 4061
07/06/23




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2023

CM Nº 169/2023

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 06/06/2023

Amelio Luis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PARÁ.

Esclareço que fui procurado por moradores da Rua Pará, onde os mesmos reivindicam da administração providencias, com referência as condições da pavimentação asfáltica na mesma, pois está em situação precária, onde há trechos que está quase intransitável.

Diante da situação exposta, indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que tomem as providências, no sentido de fazer a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua acima citada.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível por parte dos responsáveis do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO AMRCOS/MT
AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

07/06/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO
PROTOCOLO Nº 4060
RECIBO 07/06/23
Rej



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 034/2023

CM Nº 170/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO - - **PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DO GOVERNO FEDERAL DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS, NO SENTIDO DE ATENDER PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 06/06/2023

Sergio Lima
Presidente

O objetivo da Indicação é para que o Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuel Pinheiro, tome as providências necessárias, juntos aos Órgãos competentes, no sentido de verificarem a possibilidade do Governo Federal estar disponibilizando recursos financeiros para os Municípios, com o objetivo de atender as demandas das pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista – TEA.

Relatamos que o número de pessoas com o referido Transtorno tem aumentado significativamente, algumas com casos leves, outras severos, o que tem sido um desafio grande não somente para os familiares, como para os próprios Municípios, visto que são frequentadores das escolas e necessitam de um apoio exclusivo.

São pessoas que necessitam de acompanhamento de profissionais específicos para que possam estar alcançando um desenvolvimento a altura, os quais são de alto custo, onde dificulta, inclusive tem famílias com mais de um caso.

Assim sendo, contamos com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, aguardamos providências por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo e demais Órgãos e autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

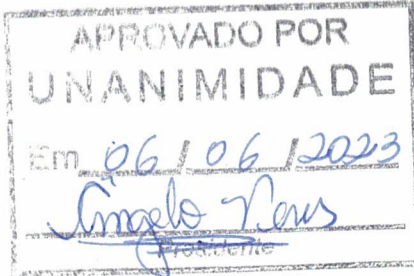
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2023

CM Nº 171/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **PARA QUE PROVIDENCIEM A RECUPERAÇÃO DA RUA SANTO ANTONIO.**

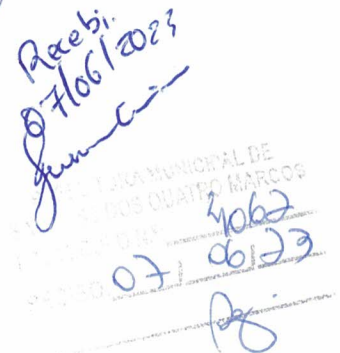
Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, para que tomem as devidas providências, no sentido de fazer a recuperação da Rua Santo Antonio, pois a mesma dá acesso à Avenida São Paulo.

Relato que deverá ser realizado um paliativo na referida Rua, assim como arrumar a saída da mesma para a Avenida São Paulo, pois é uma Rua de bastante movimento, dando acesso aos Bairros Jardim Zeferino II e Jardim Rondon.

Ante o exposto conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023**


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

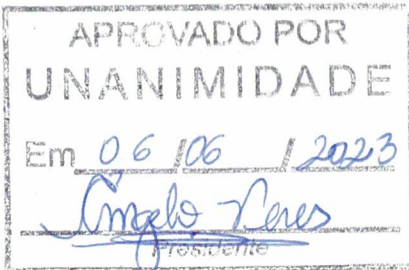
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2023

CM Nº 172/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, COM REFERÊNCIA A ESTRUTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSELI CRISTINA VALÉRIO.**

Justifico a necessidade de fazer a manutenção dos banheiros, assim como construir uma porta que dê acesso da cozinha ao refeitório do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério, pois para dar acesso ao mesmo as funcionárias precisam sair pelo tempo, o que causa transtornos principalmente em dia chuvoso, pois precisam deslocar com os alimentos para servir os alunos.

Relato que com a construção da porta o acesso da cozinha para o refeitório, além de facilitar o trabalho estará também protegendo as servidoras.

Esclareço que os banheiros estão necessitando de uma manutenção, para que possam estar oferecendo condições melhores aos alunos, assim como aos profissionais que trabalham no referido local.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Recebido dia 07/06/2023
14:26

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 4064
RECIBO: 07/06/23